

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00809/2022

DATA: 07/03/2022

PROCESSO Nº 10825078/2021

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa BEATRIZ TEXTIL S A , estabelecida na V DE PENETRACAO IV, 00430, bairro III DISTRITO INDUSTRIAL, MARACANAU, inscrita no CNPJ sob o nº 23.464.852/0001-35 e CGF nº 06.887.780-3 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	52029100	COTTON PC LOW GRADES (DESPERDICIOS DE FIAPOS DE ALGODÃO) - H110/RPIF, SENDO: RESÍDUOS DO PROCESSO DE FIAÇÃO DE FIOS DE ALGODÃO, OS MATERIAIS SÃO EM FIBRAS DESCONTÍNUAS E NÃO CARDADAS, COR NATURAL/BRANCO.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

